



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1292/2023



FIs: N° 1

Proc. N° 1361 / 2023

"Dispõe sobre; "Instituir no currículo escolar da Rede Pública Municipal, a disciplina de Educação Financeira no Ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instituir no currículo escolar da Rede Pública Municipal, a disciplina de Educação Financeira no Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2023.


WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA



| | |
|--|------------|
| Câmara Municipal de Barueri | |
| A Secretaria Legislativa para providenciar | |
| conforme pede a proposta | |
| Em | 06/06/2023 |
| Presidente | |

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-06-2023 14:37 DIA 134 10

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos pais de alunos da rede de ensino municipal, tendo por objetivo introduzir as crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, o ensino de educação financeira, buscando orientar os alunos sobre planejamento financeiro de modo sustentável, transmitindo conceitos básicos de econômica, de planejamento e controle financeiro, ensinando aos alunos os benefícios de uma vida financeira saudável e controlada, tais como superar os momentos de adversidade do cotidiano , possibilitando a realização, o alcance de metas estabelecidas, bem como possibilitar outros objetivos maiores.

- 0 , 6

